



Decreto Nº 2394 - de 23 de Setembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.365.0003.2.0042-101 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	168,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	168,00
Total da Unidade 05	----- R\$	168,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.94.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	----- R\$	253,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	253,00
Total da Unidade 09	----- R\$	253,00
Total da Instituição 02	----- R\$	421,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	421,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.08.243.0015.2.0012-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	253,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	253,00
Total da Unidade 02	----- R\$	253,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.365.0003.2.0042-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	168,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	168,00
Total da Unidade 05	----- R\$	168,00
Total da Instituição 02	----- R\$	421,00
Total Geral Anulado	----- R\$	421,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 23 de Setembro de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 23/09/2019
Assinatura 